



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.667

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE n.º 4.315**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG n.º 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

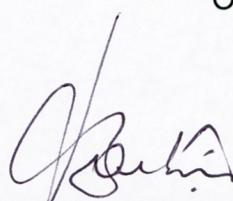
a solicitação constante no OFÍCIO CEDUFOP. N.º 131/2011, de 21 de novembro de 2011, do Centro Desportivo da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP n.º 10.588/2010,

RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de 03 de março de 2012, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docente, área **Educação Física/Pedagogia do Esporte e da Educação Física**, de que trata o **Edital PROAD nº 165**, de 19.11.2010, publicado no DOU de 22.11.2010 e retificado no DOU de 26.11.2010, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1.

Ouro Preto, em 20 de dezembro de 2011.


Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

20 JAN 2012 - 001